Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.943, DE 12 DE AGOSTO DE 1997.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "ERMINIA DECONTO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"ERMINIA DECONTO"**, a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se no Loteamento Lucas, entre as Quadras nos. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, iniciando na continuação da Rua Sidney Guerra até parte do Lote Rural, direção Norte-Sul.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: Rua **"ERMINIA DECONTO"**.

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 12 DE AGOSTO DE 1997.

Schmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração